
PORTARIA Nº 26.264/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 26.070/2019, a qual concedeu ao Sr. NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú com ônus para a origem.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito